

PORTARIA Nº 129/2025

JARAGUÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Torna público o resultado parcial do credenciamento de serviços de Exames clínicos e de imagem - Edital nº 02/2025.

O Presidente da Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** os resultados apurados com envio de documentos até 04/12/2025, pela Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 79/2025, referente ao Processo de Credenciamento nº 9274/2025, Edital nº 02/2025 conforme relação abaixo:

ORD	PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	TIPO DE EXAMES	HABILITADO/ INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	25120364388	LABORATÓRIO ARRUDA DE ANALISES CLINICAS LTDA	02.902.245/0001-30	CLÍNICOS	HABILITADO	
2	25120364385	LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA VIDA LTDA	30.016.948/0001-04	CLÍNICOS	HABILITADO	
3	25120464473	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS BARROS LTDA	03.751.915/0001-27	CLÍNICOS	HABILITADO	
4	25120464472	BIOCLINICA MEDICINA E IMAGEM LTDA	10.787.594/0001-86	CLÍNICOS	HABILITADO	
5	25120264339	NOVA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA	37.430.962/0001-90	IMAGEM	HABILITADO	

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Credenciamento, irá entrar em contato com a empresa habilitada para **CONVOCAÇÃO**.

Art. 3º - Os representantes das empresas habilitadas e convocadas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde para assinatura do contrato junto ao Departamento Jurídico, em data a ser informada no ato da convocação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GABRIEL MURILO ANDRADE MOREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Credenciamento